



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Rua Vera Paz, s/n - Bloco Modular Tapajós - CEP:68.035-110 - Bairro Salé

e-mail: pcj@edu.br / pcj.sec@hotmail.com

EDITAL N° 01/2021-TC/DIR/Ufopa

PRÊMIO MELHOR TC – 2021

O Programa de Ciências Jurídicas, do Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Coordenação de TC, torna público, no âmbito do Curso de Direito, o Processo de Seleção de Trabalhos de Curso produzidos por acadêmicos de graduação e egressos do curso de Direito da Ufopa para o Prêmio Melhor TC – 2021, conforme regulamento a seguir:

I – DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Curso de Graduação em Direito do Programa de Ciências Jurídicas, do Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará-Ufopa, que além de excelência, apresentem aspectos inovadores em sua elaboração.

II – DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será ficar a cargo da Coordenação de TC do Curso de Direito, do PCJ/Ufopa.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/12 até as 23:59hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de dezembro de 2021, no endereço edital.pcj2020@gmail.com

3.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do (s) candidato (s), dispondo a Coordenação do processo seletivo o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

IV – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Somente serão inscritos Trabalhos de Curso produzidos e aprovados por acadêmicos do curso de Direito do PCJ/ICS/Ufopa, no ano letivo de 2021, com nota mínima 9,0 (nove).

4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher e enviar o Formulário de Inscrição (Anexo III) deste edital e anexar os seguintes documentos comprobatórios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

- a) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do histórico acadêmico, emitido pelo Sistema Sigaa, da Ufopa, a fim de comprovar a nota atribuída ao TC.
- b) Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e do autor(a) (cópia IDENTIFICADA).
- c) Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, SEM indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e SEM indicação do autor(a) (cópia NÃO IDENTIFICADA).
- d) Os arquivos (cópia eletrônica IDENTIFICADA E NÃO IDENTIFICADA) deverão ser renomeados na página da inscrição com o número do CPF do autor(a) inserindo o histórico acadêmico e o TC.
- e) O TC deverá estar redigido na língua portuguesa, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou seguindo as normas Vancouver (se utilizado como procedimento técnico padrão).

4.3 Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Curso, cuja nota final, contida no histórico acadêmico, for igual ou superior a 9,0 (nove).

4.4 A não apresentação do histórico acadêmico, implicará na eliminação do trabalho no certame.

4.5 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.

4.6 Não será permitido ao discente inscrever-se mais de uma vez no Prêmio Melhor TC 2021.

4.7. Caso mais de dez trabalhos sejam inscritos no concurso, terão prioridade, nesta ordem:

4.7.1. Os trabalhos cujos autores tenham o maior Índice de Rendimento Acadêmico;

4.7.2. Os trabalhos cujos autores tenham a maior idade.

4.8. Pelo menos duas vagas serão preenchidas por TC's de autoria de discentes indígenas e quilombolas ingressantes na UFOPA pelo Processo Seletivo Especial, que reverterão para os demais alunos caso não haja discentes indígenas e quilombolas inscritos.

V- DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar.

1º colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e certificado de premiação emitido pelo Colegiado do Curso de Direito

2º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e certificado de premiação emitido pelo Colegiado do Curso de Direito

3º colocado: R\$300,00 (trezentos reais) e certificado de premiação emitido pelo Colegiado do Curso de Direito

5.2. Poderão ser concedidas menções honrosas a trabalhos não classificados nas três primeiras colocações do concurso, mas cujo mérito científico seja reconhecido pela banca, recebendo os laureados, nesta hipótese,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

certificado de menção honrosa emitido pelo Colegiado do Curso de Direito. Os autores dos melhores TC's receberão um certificado com a indicação da colocação obtida e cópia do Boletim de Serviço da UFOPA contendo o resultado do Prêmio Melhor TC- 2021.

5.3 A Coordenação do PCJ expedirá Certificado e Cópia do extrato do edital publicado no e cópia do Boletim de Serviço da UFOPA aos docentes orientadores e co-orientadores dos trabalhos classificados no curso para fins curriculares.

5.4 A Coordenação do PCJ expedirá Declaração de Participação e cópia do Boletim de Serviço da UFOPA aos docentes da Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TC.

5.5 Aqueles que não puderem comparecer à cerimônia receberão o certificado na Coordenação do Curso de Direito. Não será entregue a documentação a terceiros, a não ser em casos de procuração comprobatória.

5.6 Os Certificados e Declarações ficarão guardados nos arquivos da Coordenação do Direito por 06 (meses).

VI – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A Coordenação de TC indicará 02 (dois) docentes do Quadro de professores do Curso de Direito da UFOPA para compor a Comissão de Avaliação do Prêmio Melhor TC, os quais indicarão mais 01 (um) docente externo, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que selecionem os melhores trabalhos, sendo considerados selecionados os 10 (dez) de maior nota, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item IV deste edital. Serão compostas quantas comissões forem necessárias em virtude dos temas abordados nos trabalhos selecionados.

6.2 A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros, indicado entre os três, pelos demais membros.

6.3 Não é de responsabilidade da Coordenação de TC a não composição completa da banca avaliadora.

6.4 Nos casos de TC's inscritos que não formaram banca, os trabalhos serão indeferidos, por falta de avaliador.

6.5 A Ata será preenchida pelo Presidente da respectiva banca, de acordo com o modelo contido neste edital (ANEXO II) e, após, encaminhada com as referências classificadas: 1º, 2º e 3º lugar à Coordenação de TC.

6.6 Não poderão compor a Comissão de Avaliação professores orientadores dos TC's concorrentes.

6.7 Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação do Curso, fazer as indicações dos professores avaliadores.

6.8 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios abaixo, conforme também discriminado no Anexo I:

6.8.1. originalidade;

6.8.2. alinhamento entre problema, objetivos e método;

6.8.3. qualidade da problematização (construção do problema de pesquisa a partir da revisão do panorama geral da literatura na área);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

6.8.4. qualidade da revisão de literatura (referências refletem o panorama atual da literatura no campo de estudos); e

6.8.5. qualidade da análise dos resultados e da discussão (resultados atendem aos objetivos e discussão retoma a literatura revisada).

6.9. Os avaliadores devem declarar que não possuem conflito de interesse no que se refere à avaliação de trabalhos concorrendo à premiação.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão pontuados com notas de 0 a 10, em cada um dos critérios listados no caput.

7.2.1. Os avaliadores deverão considerar, na atribuição de notas, as especificidades culturais e linguísticas dos discentes indígenas e quilombolas.

7.2 A pontuação final para a classificação do Prêmio Melhor TC 2021 será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.

7.3 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

7.4 Em caso de empate, a banca classificará os melhores trabalhos conforme contribuam para a produção e socialização de conhecimentos que contribuam para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia, conforme a missão institucional da UFOPA, prevista no seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

VIII. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos serão aceitos de acordo com o cronograma (Anexo IV)

8.2 Os recursos de que trata o item 8.1 deverão ser enviados ao mesmo endereço eletrônico contido no item 3.1 deste edital, respeitando-se as datas informadas no calendário, anexo ao edital.

8.3 Os recursos contra a avaliação dos trabalhos serão dirigidos à Coordenação de TC, que os encaminhará para a própria Comissão de Avaliação, para eventual reconsideração, e, em seguida, ao Colegiado do Curso de Direito.

XI – LOCAL/DATA/HORÁRIO DA SOLENIDADE

9.1 A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá em data previamente divulgada aos vencedores e demais autoridades envolvidas.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste Edital e no regulamento de premiação do melhor TC do Curso de Direito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, ouvida a Coordenação de TC.

Santarém-PA, 3 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES

Coordenadora De Trabalho de Curso do Direito

Profa. Dra. ANA MARIA SILVA SARMENTO

Coordenadora do Programa de Ciências Jurídicas

Portaria Nº 79/2019-GR-Ufopa



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nº	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO
1	Originalidade	20
2	Alinhamento entre problema, objetivos e método	20
3	Qualidade da problematização (construção do problema de pesquisa a partir da revisão do panorama geral da literatura na área);	20
4	Qualidade da revisão de literatura (referências refletem o panorama atual da literatura no campo de estudos)	20
5	Qualidade da análise dos resultados e da discussão (resultados atendem aos objetivos e discussão retoma a literatura revisada).	20
	TOTAL	100



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

ANEXO II

ATA

**ATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO DE MELHOR TRABALHO DE CURSO DO DIREITO,
EDITAL Nº EDITAL Nº 01/2021-TC/DIR/Ufopa**

Aos _____ do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às _____ horas e _____ minutos, virtualmente, via *google meet*, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Concurso de Premiação de Melhor TC, a que se refere o Edital nº. 01/2021-TC/DIR/Ufopa, composta pelos Profs. _____, como presidente, e como membros o(a) _____ Prof(a). _____ e o(a) Prof.(a) _____, **com o objetivo de definir o resultado final** nos termos determinados pelo Edital. O resultado final foi o seguinte:

Título do TC e Autor	Nota do Critério 1	Nota do critério 2	Nota do critério 3	Nota do critério 4	Nota do critério 5	Nota Final

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se a presente Ata que, a seguir, vai assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Prof.^a
Presidente

Prof.^a.
Membro

Prof.^a
Membro



ANEXO III

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 01/2021 –TC/DIR/Ufopa de 03 de dezembro de 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo _____

Curso _____

Semestre _____

Matrícula _____

Endereço domiciliar _____

E-mail _____

Telefone _____

Lista dos documentos apresentados:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- () Histórico Universitário atualizado, até 7 dias da data da sua emissão.
- () Cópia do TC com identificação.
- () Cópia do TC sem identificação.

Data inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07.12.2021	Publicação do Edital
07.12.2021 a 13.12.2021	Período das Inscrições
15.12.2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1 – Homologação Inscrições
16.12.2021	Período de Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 1 (Homologação das Inscrições)
17.12.2021	Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 (Homologação das Inscrições)
20.12.2021	Avaliação dos Trabalhos Homologados
22.12.2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 2 (Avaliação dos Trabalhos Homologados)
23.12.2021	Período de Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 2 (Avaliação dos Trabalhos Homologados)
28.12.2021	Divulgação do Resultado Final
31,12,2021	Entrega da Premiação